



PORTARIA Nº 163/2024-L
De 21/10/2024

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 06/2024, que trata da Contratação de assessoria técnico-profissional multidisciplinar, pelo período de 12 (doze) meses, nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, orientação para coleta e inserção de dados nos sistemas AUDESP, implantação do SIAFIC, contratações públicas, recursos humanos, entre outras, em complemento às atividades dos diversos Departamentos da administração da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 20 de 26/06/2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2024, que trata da Contratação de assessoria técnico-profissional multidisciplinar, pelo período de 12 (doze) meses, nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, orientação para coleta e inserção de dados nos sistemas AUDESP, implantação do SIAFIC, contratações públicas, recursos humanos, entre outras, em complemento às atividades dos diversos Departamentos da administração da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, firmado com a empresa ASSECASP – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.840.933/0001-67, nos termos da Dispensa de Licitação nº 22, Processo Licitatório nº 26, de 26/06/2024, a saber:

a) Gestor: Sr. **Mauracy Moraes de Oliveira**, Coordenador Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 122.502.588-56;

b) Fiscal: Sra. **Madeli de Fátima Figueira**, Gerente Financeira, inscrita no CPF sob o nº 160.817.258-98.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque, 21 de outubro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral